****

**-Publicado no D.O.C. São Paulo,83, Ano 66 Segunda-feira**

**03 de Maio de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**BRUNO COVAS**

**SERVIDORES PAG. 31**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO,

POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE

PESSOAS/ESTÁGIO DIVULGA OS ESTAGIÁRIOS

CONTRATADOS E DESLIGADOS, BEM COMO OS

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS NO PERÍODO

DE 01 A 30/04/2021, ATENDENDO AO INCISO VII

DO ART. 23 DO DECRETO N.º 56.760/16:

1 – Contratados

CODIGO NOME NASCTO. RG PERIODO CURSO INST. ENSINO XD93818 LETICIA SOUZA DE ANDRADE 18/11/1999 50.607.591.6 05/04/2021 a 04/04/2022 Gestão de Politicas Publicas USP/EACH BE58827 HENRIQUE JORDÃO DINIZ 25/06/2002 53.935.101-5 05/04/2021 a 04/04/2022 Gestão de Politicas Publicas USP/EACH 8804080 MARIANA CARDOSO 01/02/1993 39.201.841-X 23/04/2021 a 22/04/2022 Geografia USP/FFLCH

2 – Aditamentos

CODIGO NOME NASCTO. RG PERIODO CURSO INST. ENSINO 2409973 STELLA MORAIS MONTEIRO 03/03/1999 38.110.295-6 13/04/2021 a 31/12/2021 Gestão de Politicas Publicas USP.

**LICITAÇÕES PAG. 82**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E**

**TURISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2021/0000634-0**

I – Em vista dos elementos constantes do processo, em especial, a manifestação SMDET/CDE, o parecer técnico e a manifestação jurídica, com fulcro no art. 30, inciso II, e art. 32, § 4º, todos da Lei Federal n. 13.019/2014, no art. 4º, inciso IV, e art. 30, inciso II, ambos do Decreto Municipal n. 57.575/2016 e no art. 1º do Decreto Municipal n. 59.283/2020, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Instituto CITA - Canto de Integração de Todas as Artes, inscrito no CNPJ sob n. 09.285.960/0001-10, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução de projeto no âmbito da ação Costurando pela Vida II, consistente no estímulo a 400 (quatrocentas) empreendedoras em vulnerabilidade social, por meio da fabricação de 400.000 (quatrocentas mil) unidades de máscaras faciais de uso não-profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor de repasse único de R$ 1.481.926,13 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e treze centavos), somado à contrapartida da OSC no valor de R$ 198.032,00 (cento e noventa e oito mil e trinta e dois reais), totalizando R$ 1.679.958,13 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), conforme o Plano de Trabalho de doc. 043143593.

II – AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.30 19.8.085.3.3.50.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III – DESIGNO como gestor da parceria a servidora Flávia de Jesus Costa, RF 720030, e, como suplente, a servidora Joselice de Oliveira Santos, RF 786821-9.

IV – APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 043198604, desde que readequada conforme a manifestação jurídica de doc. 043237664, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 043143593.

V – DETERMINO a publicação do extrato de justificativa, na forma do art. 32, § 1ª, da Lei Federal n. 13.019/2014.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**6064.2021/0000634-0**

I – No exercício da competência que me foi confiada pela

Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e em observância ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria, por meio de termo de fomento, a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto CITA - Canto de Integração de Todas as Artes, CNPJ 09.285.960/0001-10, tendo como objeto a execução de projeto no âmbito da ação Costurando pela Vida II, consistente no estímulo a 400 (quatrocentas) empreendedoras em vulnerabilidade social, por meio da fabricação de 400.000 (quatrocentas mil) unidades de máscaras faciais de uso não-

-profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor de repasse único de R$ 1.481.926,13 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e treze centavos), somado à contrapartida da OSC no valor de R$ 198.032,00 (cento e noventa e oito mil e trinta e dois reais), totalizando R$ 1.679.958,13 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), conforme o Plano de Trabalho de doc. 043143593 II – Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019, admite-se a impugnação à justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a ser apresentada por via eletrônica, por meio de encaminhamento da impugnação em formato, digital devidamente assinada, ao endereço eletrônico [cde@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cde@prefeitura.sp.gov.br) , até às 23h59min do dia final do prazo.